



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 09/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 16/03/2020, tendo analisado o Projeto de Lei nº 09/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual revoga a alínea "e" do artigo 3º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.694/2019, sob a justificativa de que o referido artigo faz menção a legislação do Estado do Rio Grande do Sul. Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 16 de março de 2020.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS

